



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

189

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 2027/2025
Em 24/10/2025
Responsável
A.S.P. de Souza

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 10ª SESSÃO Ordinária

INDICAÇÃO Nº 486/2025

DO DIA 06/11/2025


Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma Sala de Vacina no ESF da Vila de Itaúnas, localizado no Distrito de Itaúnas, neste Município de Conceição da Barra – ES, para atendimento de segunda-feira à sexta-feira, à população local e aos turistas, assegurando o acesso contínuo, eficiente e humanizado aos serviços de imunização, além de fortalecer as ações de prevenção em saúde pública naquela localidade, que recebe um expressivo número de visitantes durante todo o ano.

JUSTIFICATIVA

Nossa Indicação tem como finalidade, ampliar o alcance das ações preventivas em saúde no Distrito de Itaúnas, uma das localidades mais conhecidas e visitadas do Município de Conceição da Barra. O ESF da Vila de Itaúnas desempenha papel fundamental no atendimento básico de saúde da comunidade local, mas a ausência de uma Sala de Vacina tem gerado dificuldades de acesso à imunização tanto para os moradores quanto para os turistas que permanecem por longos períodos na região.

A implantação dessa estrutura é medida de interesse público e de grande relevância sanitária, pois permitirá que os serviços de vacinação sejam realizados de segunda-feira à sexta-feira, garantindo continuidade, regularidade e segurança no atendimento à população. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da cobertura vacinal, evitando deslocamentos desnecessários a outras unidades de saúde do Município e reduzindo o risco de interrupções no calendário vacinal de crianças, adultos e idosos.

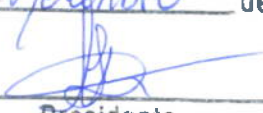
É importante destacar que a Vila de Itaúnas é reconhecida nacionalmente como destino turístico de grande expressão, recebendo visitantes de diversas regiões do Brasil e do exterior ao longo de todo o ano, especialmente durante o Festival Nacional de Forró de Itaúnas e outros eventos culturais e ecológicos. Esse intenso fluxo turístico torna indispensável a oferta de serviços de




RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>		
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>		
 Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OFICINAM nº 56/2025

✓



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

saúde estruturados e contínuos, entre eles, a imunização preventiva, que protege não apenas a comunidade residente, mas também os visitantes e os profissionais que atuam no setor turístico local.

A existência de uma Sala de Vacina bem equipada e em funcionamento regular no ESF da Vila de Itaúnas reforçará a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde, garantindo maior segurança epidemiológica, prevenindo a disseminação de doenças imunopreveníveis e cumprindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que assegura o acesso universal e igualitário aos serviços essenciais.

Portanto, a implantação da referida Sala de Vacina representa um avanço significativo na infraestrutura de saúde pública do Distrito de Itaúnas, promovendo bem-estar, prevenção e cuidado contínuo tanto para os moradores quanto para os turistas que ajudam a movimentar a economia e a cultura local.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo dessa ação para a saúde coletiva e para o fortalecimento da imagem de Conceição da Barra como município acolhedor e comprometido com o bem-estar social, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>25</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>		
Em <u>25</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>		
		
Presidente		

✓
Aprovado por mandado em sessão Ordinária
realizada em 06/11/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 06/11/2025
Presidente 
Providenciado. Fato OFIGPICMINº 561/2025